



MENSAGEM LEGISLATIVA N° 040, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

**Excelentíssimo Senhor
Vereador DIONARDO MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do
Parecis**

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes me conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o Projeto de Lei nº 037/2020, que conta com a seguinte ementa:

**REVOGA INTEGRALMENTE A LEI N°
2079/2019 E TODOS SEUS EFEITOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Referido projeto de lei objetiva a revogação da lei nº 2079/2019, que autorizou o poder executivo municipal a desafetar, alienar imóvel público e conceder incentivos visando à instalação de unidade hospitalar. Inicialmente, referida área seria destinada à construção de uma unidade hospitalar, como previamente foi demonstrado a esta casa de leis.

Contudo, perdeu-se o interesse público em realizar o constante em aludida lei, e por isso, a mesma deve ser imediatamente revogada, para que não venha a causar futuros transtornos, não podendo mais produzir quaisquer efeitos.

Ademais, conforme outro projeto já protocolado perante esta casa de Leis, o imóvel público objeto desta controvérsia já possui outra finalidade pública, e por isso, deve voltar à estar livre de qualquer ônus.

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Av. Mato Grosso, 66-NE
CNPJ 24.772.287/0001-36

00315/2020
Data: 18/06/2020 Hora: 14:15
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$
Autoria: RAFAEL MACHADO
Assunto: MENSAGEM LEGISLATIVA N° 040 DE 18 DE JUNHO DE 2020
PROJETO DE LEI N° 037/2020 REVOGA INTEGRALMENTE A LEI N°
2079/2019

[Assinatura]



Sendo assim, e a motivação pública claramente exposta no projeto de lei, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando o projeto de lei para análise e posterior aprovação, **em regime de urgência especial**, em razão da necessidade iminente de utilização do imóvel.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

TODOS
POR
CNP



PROJETO DE LEI N° 037/2020

18 DE JUNHO DE 2020.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**REVOGA INTEGRALMENTE A LEI N°
2079/2019 E TODOS SEUS EFEITOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga-se, para todos os efeitos, a lei n° 2079/2019, devolvendo os efeitos de afetação ao imóvel público constante da Matrícula n° 9.121 registrada no Cartório Rui Barbosa - 1º Ofício desta Comarca.

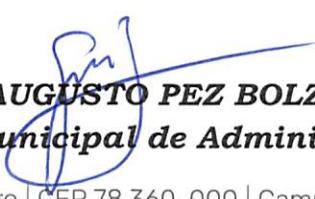
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de Junho de 2020.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


Lisandra Agüera Capel C.
Assessora Jurídica
Portaria N° 128/2019


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração